

O FIGUEIROENSE

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor
José Francisco da Silva
 Director e Administrador
Joaquim dos Santos Granada

ASSIGNATURAS

Um anno	1800
Seis meses	900
Trazil anno	2400
Trizta anno	1800
Numero avulso	500

Indicação de as obras das quaes se receba um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do
CENTRO REPUBLICANO
 Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director
 Gestões feitas ou não publicadas não se restituem
 Annuncios permanentes e communicados preços convencionaes.

O VALOR DO TRABALHO

No numero passado deste jornal tivemos occasião de constatar como nesse grande paiz dos Estados-Unidos da America do Norte se reconhece o valor do trabalho e as leis que ahi tem sido votadas para o tornar rigorosamente obrigatorio a todos os individuos dos desolto aos sessenta anos.

Estavamos então ainda bem longe de ter conhecimento da local que ao diante publicamos sobre a rubrica de «A concorrência alemã», pela qual se reconhece que varios fabricantes inglezes se veem impossibilitados de resistir a concorrência dos alemães, tendo de fechar as suas fabricas, só por que o operariado alemão trabalha em regra mais tres ou quatro horas que o operariado inglez!

Para este frisante exemplo nos propomos chamar hoje a patriotica atenção do operariado portuguez, mostrando-lhe os perigos a que pôde conduzir-nos um horario de trabalho impróprio no nosso meio.

Se na Inglaterra, paiz cheio de recursos, e com a melhor maninha que existe para levar os seus productos a todos os confins do mundo, ha industrias que tem de cessar a sua laboração por não poderem competir com a produtividade alemã, que sucederá neste pobre paiz onde todos os recursos nos faltam é a carestia da vida assumiu já proporções verdadeiramente assombrosas?

Ninguém tenha illusões a esse respeito, ou nós nos resolvemos a trabalhar a valer ou nós não podemos de modo nenhum fazer face á terrivel concorrência que a guerra desencadeou e que infalivelmente subverterá todos os que se deixarem adormecer por horarios de trabalho, redução de serviços e outras muitas formas de entreter a mandria, que para ahi existem.

Socorrendo-nos duma estatística que temos presente va-

trar até que ponto e no curto periodo de meia duzia d'anos, quando muito, podia ser valorisado e elevado o trabalho nacional.

—Segundo o censo de 1911 o total da nossa população inativa e sem occupação lucrativa era de 3.415:000 individuos. Deduzindo neste numero 1.932:000 menores de 14 anos e 200:000 maiores de 70, teremos 1.283:000 individuos inativos e sem occupação lucrativa. Descontados ainda neste numero os impossibilitados permanentemente de trabalhar que não deverão exceder a 200:000 e ainda as mulheres que embora figurem na população inativa, desempenham todavia alguns trabalhos domesticos cujo cifra não deverá ser inferior a 700:000 dado o numero de familias e o total da população feminina activa, restarão ainda 300 a 400 mil individuos válidos inativos.

Embora o trabalho destes 400 mil ociosos ou parasitas seja pouco rendoso, não será exagerado que pudesse atingir em média 30 centavos diariamente, o que representaria mais de 30 mil contos anualmente.

Com o ensino profissional obrigatorio tambem o rendimento do nosso trabalho nacional poderia aumentar em algumas dezenas de milhares de contos, passados alguns anos. Segundo o censo de 1911 o total da nossa população activa era de 2.544:000 individuos, dos quais não será exagerado o calcular 2.000:000 com deficiencia de instrução profissional.

Calculando que o ensino profissional pudesse aumentar em 10%, a produtividade do trabalho, o que não é exagerado, teriamos em 2.000:000 de pessoas com um salario médio de 1 escudo um aumento annual de mais de 50 mil contos.

Portanto com uma lei de trabalho e ensino profissional obrigatorio, razoavelmente executada, e com o aumento e

aperfeiçoamento de maquinismos, o rendimento do trabalho nacional poderia aumentar em 5 ou 6 anos mais de 100 mil contos o que compensaria em larga escala o nosso deficit economico actual. Se a isto se acrescentassem certas medidas de fomento, como obras importantes de hydraulica agricola e de viação, a produtividade do nosso trabalho poderia duplicar dentro de 10 anos.

Assucar

Foi comunicado á digna Camara Municipal deste concelho que tem á sua disposição para consumo dos respetivos municipios 25 sacas de assucar que aqui deve ser vendido por preço superior ao da respectiva tabela. Folgamos que assim seja pois o preço atingido pelo assucar, nestes ultimos tempos já não está ao alcance das classes pobres que aliás tambem tem direito á vida como quaesquer outras.

Manoel Nunes de Bastos

Com sua ex.^{ma} familia retirou ante-hontem para Lisboa onde reside este nosso estimado patriota e bom amigo que veio passar a esta sua e nossa terra o resto da estação calmosa.

Tanto o nosso amigo e sr. Bastos como sua ex.^{ma} familia deixaram as mais vivas saudades na élite figueiroense onde a distinta cantora-pianista que é sua ex.^{ma} filha D. Maria do Socorro Bastos, foi altamente apreciada e admirada.

Instrução Militar Preparatoria

Teve lugar no passado domingo o primeiro exercicio militar aos mancebos deste concelho da idade de 17 a 20 anos e com residencia não superior a cinco kilometros desta vila.

São instructores destes recrutados os nossos presados amigos e briosos militares alferes José Rodrigues Dias e sargento João Antonio Semedo ambos professores neste concelho.

Os recrutados apresentaram-se com garbo e ordem e o exercicio produziu optima impressão em toda a assistencia, que era numerosa.

Januario Dias Coelho

Foi subitamente acometido duma pleuresia seguida de congestão pulmonar, que o vitimou, este nosso bom amigo, que apenas contava 38 anos de idade.

Logo que os primeiros sintomas da terrivel doença se manifestaram ele seguiu de carro para o Hospital de Coimbra onde a sciencia foi impotente para o salvar, falecendo ali no dia 4 do corrente mez e vindo o seu cadaver para a freguezia de Santa Catarina desta comarca, onde residia e onde foi sepultado no dia 6.

Deixou viuva e 3 fillinhos e era, respectivamente, irmão e cunhado dos nossos estimados amigos e assignantes Manoel Dias Coelho e Benjamin Augusto Mendes, desta vila a quem apresentamos as nossas condolencias.

Arrematação de carnes

Foi designado pela respectiva Commissão Executiva da Camara Municipal do nosso concelho o dia 29 do corrente mez, pelas 12 horas, para a adjudicação em hasta publica e feita perante aquela commissão, do fornecimento de carnes verdes para o proximo ano de 1920.

A Commissão reserva-se o direito de aceitar ou não as propostas apresentadas conforme isso convier dos interesses do municipio, e continuará com a praça aberta em todos os sabbados seguintes até que essa adjudicação se faça.

As condições de praça estão patentes na Secretaria Municipal e fornecem-se gratuitamente a quem ahi as requisitar.

Henrique Dias Correia

Este nosso presado amigo que já ha anos aqui exercia, com subida competencia, o logar de proposto do tesoureiro da Fazenda Publica, acaba agora de ser despachado tesoureiro efectivo e colocado no concelho de Sines.

Damos-lhe os parabens.

Manifesto da produção agricola

Fez-se publico que os produtores de trigo, milho, centeio, aveia, cevada, arroz, fava, feijão, grão de bico, batata, vinho, azeite e cortiça são obrigados a manifestar o que houverem colhido dos referidos productos.

Os manifestos dos productos referidos serão feitos dentro dos seguintes prazos:

a) Desde 1 de outubro até 15 de fevereiro as produções de milho de regadio e azefite;

Para as produções de trigo, centeio, aveia, cevada, fava, grão de bico, batata de sequeiro e cortiça, foi prorogado o prazo até 15 de novembro corrente.

d) Desde 15 de agosto até 15 de novembro as de milho de sequeiro, arroz, feijão, batata de regadio e vinho.

Os manifestos serão feitos dentro de oito dias depois de terminadas as debulhas ou colheitas no local da produção e no impresso fornecido na administração do concelho e regedorias de parochia.

As produções de arroz, batata, cortiça e lá deverão ser expressas em quilogramas; as demais produções em litros.

E' permitida a tolerancia de 10 por cento para mais ou para menos, das quantidades produzidas.

Os productos serão manifestados nas freguezias onde foram produzidos; portanto, quem os houver colhido em mais de uma freguezia deverá manifestar, separadamente, o que colheu em cada uma.

Em conformidade com esta disposição os manifestos deverão ser enviados ou entregues aos regedores das freguezias onde os productos foram colhidos.

Na administração do concelho distribuem-se, pelos interessados que os requisitarem, os impressos para estes manifestos.

Os produtores que não manifestarem a sua produção serão punidos com a multa de 50\$00 a 100\$00, que poderá ser agravada com a perda dos generos não manifestados. Os que fizerem falsas declarações serão punidos com multa igual ao dobro do valor sonegado ou declarado a mais, alem da apreensão que tenha lugar.

Agradecimento

Os abaixo assinados mordomos da Senhora da Madre de Deus, vem por este meio tornar publico o seu agradecimento ás ex.^{ma} senhores que se dignaram adornar a respectiva capela, e a Filarmónica Figueirense que gratuitamente lhe prestou os seus serviços quando no passado domingo se fez a transladação da Imagem de Nossa Senhora da Igreja Matriz para a alludida capela.

O mesmo seu agradecimento estendem ainda ao bom povo de Figueiró que, com o maior respeito e em elevado numero, se incorporou no cortejo.

Figueiró dos Vinhos, 6 de novembro de 1919.

José Soares Cavaleiro
Antonio Augusto Sequeira
Antonio dos Santos
Antonio Curado d'Almeida

Morte repentina

Na Serra do Cercal, na freguezia de Aguda deste concelho, appareceu morta no dia 4 do corrente mez uma creancinha de nome Maria de nove anos de idade filha de Manoel Davi Paiva, das Bairradas deste concelho.

A infeliz, que já estivera em tratamento no Hospital de Coimbra por motivo de doença interna bastante grave, deve ter succumbido aos estragos dessa doença na occasião em que andava apascentando um pequeno rebanho de que era pastora, não havendo as menores suspeitas de crime até á hora a que escrevemos antes todos se inclinando a que não o houvera.

João Luiz Junior

Está de luto este nosso amigo e conceituado commerciante da nossa praça pelo falecimento em S. João da Madeira de sua sogra D. Margarida d'Azevedo Garcia.

A bondosa senhora era irmã do comendador sr. Antonio Dias Garcia e muito estimada de todos os seus conterraneos pelas suas virtudes.

A enlutada familia e especialmente ao nosso bom amigo e sr. João Luiz Junior, enviamos as nossas condolencias.

A concorrência alemã

INGLATERRA—Vem-se assinalando d'algum tempo para cá a presença em Londres de commerciantes alemães que oferecem artigos a preços desafiando a concorrência. Por exemplo uma casa de Hamburgo oferece brinquedos mecanicos a 79,10 fr. a grossa, contra 105 antes da guerra, outra de Colonia a 11,25 francos a duzia, contra 16,25 antes da guerra, e por ultimo, outra casa alemã oferece 15.000 grossas de botões a 1,55 francos a grossa contra 2,15 francos antes da guerra. Assim como

com os brinquedos acontece a mesma coisa com os livros para creanças; a melhor fabricaço ingleza custa 10 e 15 francos a duzia, ao passo que de Leipzig oferecerem a 3,75 e 5 francos, respectivamente.

Prevê-se—diz a imprensa—que continuando assim as coisas, 80% das fabricas fundadas durante a guerra para esta classe de fabricaço terão que fechar.

Atribue-se esta inverosimil concorrência é baixa de cambio e ás horas de trabalho, pois na Alemanha na maior parte das industrias, trabalhase onze a doze horas por dia.

AO VALENTIM

O ai dolente que deste Nestas colunas, aqui. Foi occasião que perdêste Para calar-te. Por mi Acho ofensa p'rá mulher Esse teu ai tão cansado... Mas talvez fosse prazer Pois é 'spir'ito acostumado A rir, cantar e sofrer...

Wladmiro d'Almeida

Manoel Dias Coelho

Vae felizmente melhor dos graves padecimento que o teem retido no leito este nosso bom amigo e abonado proprietario, desta vila, por cujas melhoras fazemos sinceros votos.

Alvaro Lopes Lucina

Por despacho de 24 do mez findo, fei nomeado ajudante da Repartição do Registo Civil do nosso concelho, este nosso presado amigo. Felicitamol-o.

José Luiz Nunes

Encontra-se de visita a seus paes, no Carapinhal, este nosso amigo.

SECÇÃO LITERARIA

RECORDANDO...

(Conclusão)

A minha velhota estava extenuada, rouca, quasi não podendo falar e porque estivesse satisfeita com as suas palavras, jugulada a curiosidade e esmagada a anciandade que me abrigam, entendi retirar-me.

Sentia-me incomodado, qualquer coisa saindo dentro de meu peito, farrigado de atenciosamente ter escutado aquela marim durante tanto tempo, tres horas e um quarto, e por isso preparava-me para sair, quando a porta do quarto appareceu a criada, sobrinha da minha velhota—é o cumulo!—porque, reparei bem, nem uma filha ou sequer uma netinha quizera

prestar-se áquilo, sustentando numa das mãos um copinho de leite, o seu almoço, com que ha semanas aquela infeliz vinha antretendo o seu estomago. Dizei que ella tomasse e calculando que elle tivesse esgotado o seu sodrio; tudo o mais seriam palavras soltas, exclamações, levantei-me e arrumando a cadeira disse:

—Oh! minha velhota! Não tentava preferir palavras que não fossem de agradecimento e gratidão pela alta distincção que me concedeste.

Falaste de tanta coisa, muito disseste, embora não fosse tudo e permite que te diga, foste de uma injustiça flagrante.

Censuraste e ameaçaste sem razão, de tudo desdenhando e combatendo em tudo vendo um perigo, uma desconfiança, Insultaste e criticaste, talvez injustamente, mas nem por isso o que me disseste deixa a de corresponder, na essencia, a verdade infosfismavel.

Minha velhota, não tenho a pretensão de apreciar as tuas palavras, tão cheias de sinceridade e de candura. Mas creio que exageraste um pouco no que me disseste, o que não admira devido ao teu estado de alma. Todos certamente te perdoarão, porque não de saber comprehender que o coração que as impulsionou se sente ferido no que elle possui de mais elevado, mais nobre e mais sagrado.

Desulpar-te-hão todos, porque não ignoram que as tuas palavras são fruto da dor que te tortura, das maguas que te atormentam, da tristeza constante que te martirisa, enfim, da infelicidade atroz e cruel que traiçoeiramente te surpreendeu.

E se digo isto, que não é nada, e para frisar que, se falas-te muito, tocando em quasi todos os pontos, que mais interesse te despertaram, houve um, não menos importante, em que a tua palavra não se fez ouvir, talvez por ignorancia, talvez por o conservares incluído nas tuas banalidades futeis. Quero referir-me as consequências politicas da sagrada união. Certamente desconheceras, nunca talvez tendo pensado nele, o que seja esse monstruoso capitulo da grande obra, a sagrada união sob o ponto de vista politico, para o qual somente quero chamar-te a atenção.

Recorda por momentos a tua historia politica desde que ha cerca de seis anos foste chamada a desempenhar a espinhosa missão de concelho.

Compara-a com a tua actual situação politica, depois de convenientemente a teres estudado.

Medita e pensa. Não quero tocar no pouco que ainda se deu, melindrosissimo e cheio de asprezas, que não é nada para o que ha de dar-se.

Diz-te hei, apenas, que a sagrada união, pelas suas consequências politicas foi a maior catastrophe que podia conceber-se, cujos efeitos, auradoures e terriveis, sobre ti se reflectirão, ninguem podendo prever onde chegarão e por quanto tempo se farão sentir.

Maus bocados te esperam, tão maus, que, se quizesse dizer tudo, teria de calar-me porque não resistiria a que eu te contasse o que sei e profetizo.

Tudo prevê com uma precliação espantosa, e com a agora prevejo coisas extraordinarias, sempre vindo de nelas um perigo e grande, que a apregoado inconsciencia de alguns pretendis lerar a cabo. Por isso, me coliquei na adversidade, combatendo a "com tod" o color da minha alma, antes alheijando-me a tudo e deles me afastando, para que a minima parcela de responsabilidade sobre mim não caisse, alegando se um concureo indirecto embora justifiavel. Não! Ninguem pode atribuir-me qualquer culpabilidade por menor que seja.

Pela minha honra o afirmo, foi aquele perigo e só aquele, que me fez tornar a attitude de franca e

tenaz, opposição. A sagrada união. Não me arrependo de o ter feito, porque tenho todas as probabilidades de bom exito, que adveem dum estudo aturado, minucioso e completo dos teus Filhos, alguns de extrema complexidade, a que eu tenho dedicado o melhor da minha mocidade.

Conheço os muitissimo bem, e por isso, com o coração sangrando de dor, assistia ao desenrolar dos acontecimentos, sem poder evitar o que alguns tramavam na sombra. Mas agora, estou satisfeito para sempre... talvez.

Se ainda te julgas possuida de alguma felicidade, se ainda alimentas qualquer esperança, que todas as illusões se desfaçam!

A tua situação é melindrosa e oferece mais perigos do que a primeira vista pode parecer a quem se der ao encomodo de estudal-a.

O tempo tudo descobrirá? Mas a infelicidade persegue-te e de tal modo que, no decurso da tua vida, jámais terás um sorriso unico que não seja forçado, um unico gesto, activo e nobre que não represente um sacrificio. Não chores, minha velhota, não chores, que a tua comprovada innocencia ha de fatalmente absolver-te, defrontando-se com as graves acusações que sobre ti pesam, nas horas amargas do julgamento e a que não podes furtar-te.

Não chores que o teu passado é segura garantia de que um futuro nisonho e glorioso se aproxima.

Adéus, minha velhota! Um dever se impunha que cumpri com os olhos fitos no teu bem estar. Adéus!...

E apertando a sua mãosinha pequena, com a minha, forte e gorda, que ella a custo largou, me despedi, lá ficando sentada na sua caminha, chorando como uma creança.

Leitor paciente, não deturpes as palavras da respeitavel velhota, cheia sinceridade e de justiça. Do coração te peço!

Não deturpes também as minhas, por amor de Deus!

Não me censures, não ameaces nem pretendas castigar-me, porque, se algum crime cometi, foi o de ter reprovado tão fielmente quanto possivel as palavras sentidas e amargas de uma mãe que chora a sua infelicidade, vitima da crueldade de seus Filhos; se algum castigo mereço, é por possuir a honra e felicidade de ter sido o unico a quem a minha velhota revelou as suas maguas, as suas tristezas, as suas mais intimas recordações!

E tu, leitor amigo, do fundo da minha alma te peço, não deturpes as singelas e significativas palavras. Pesa-as bem, uma a uma e com vagar. Eu medi palavra por palavra, li e reli com attenção os cinco numeros do «Ribeira de Pera», de tudo me informei minuciosamente, alguma coisa vi com os meus olhos, ouvi com os meus ouvidos, e por fim ainda tive duvidas. Só depois, volvidos alguns dias, desapareceram do meu espirito.

As minhas... não sei mas... fize-me justiça. Justiça!

C'est tout comble il y a plus beau sur la terre et plus grand sur les cieus!

Agosto de 1919.

F. C.

EDITAL

Filipe da Silva Mendes, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra e Commissario Geral dos Serviços de Emigração, etc.

Faço publico, que, nos termos do Regulamento de 19 de junho de 1919, que, por enganosa propaganda, varios aliciadores percor-

rem o paiz desinquietando, com falsas promessas de muitos ganhos, numerosos concidadãos nossos, alguns de menor idade, para irem, indocinadamente, trabalhar em França, onde, o nosso Consul, em Paris, acaba de comunicar ser difficil conseguir trabalho e haver absoluta necessidade, para quem se disponha a emprender viegem para lá, de munir-se com todos os documentos de identidade. Por outro lado, os aliciadores, quando chegam a iludir os aliciados e se lançam a caminho com eles, desamparamos completamente na terra estranha, como esta averiguado, obrigando os assim a suportar verdadeiras inclemencias.

Portanto, por este modo ficam avisados todos os interessados para que não se deixem arrastar por tão fraudulenta propaganda e rogo a todas as autoridades administrativas para que procedam contra os aliciadores, como se dispõe nos art.º 40 e 41 e seu n.º 1.º do Decreto n.º 5624 de Maio ultimo, e outrosim camuniquem a este Commissariado todas as occorrencias a tal respeito. Para conhecimento do publico se mandou afixar este e outrosim identicos. E eu Carlos Vieira Ramos, Secretario Geral do Commissariado o subscreevo.

Lisboa, 23 de Outubro de 1919.

O Commissario Geral.

(a) Filipada Silva Mendes

AVISO

Companhia de Seguros Extremadura

O agente desta companhia, nesta vila avisa, por este meio, todos os acionistas deste concelho, de que no dia 12 do corrente se realisa uma Assembleia Geral para tratar de assuntos importantes, pedindo a comparancia de todos.

Anuncio

1.ª publicação

POR sentença de onze de agosto de mil e novecentos e dezanove, que fez transitio em julgado, foi decretado o divorcio definitivo entre os conjuges Manoel Joaquim, casado, tintureiro, morador no Troviscal freguezia de Castanheira de Pera e Maria da Soledade Henriques dos Santos, moradora na Gestosa Fundeira, da mesma freguezia, com os fundamentos dos n.º 4.º e 5.º do artigo 4.º do Decreto com força de Lei de tres novembro de 1910. Figueiró dos Vinhos 2 de outubro de 1919.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Peretra de Carvalho

O Escrivão do 2.º officio

Fernando Guedes da Silva